ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CNPJ: 01.551.148/0001-87 **Telefone:** (49) 3424-0181
Endereço: Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro
CEP: 89824-000 - Bom Jesus

Inexigibilidade de licitação 28/2025

Número Processo: 93/2025
Data do Processo: 13/11/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DA DUPLA JÚLIO & NÊNI, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL A SER REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025, COM INÍCIO ÀS 20H, EM EVENTO NATALINO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS, NA PRAÇA MUNICIPAL CLODOALDO RODIGHERI, CENTRO, BOM JESUS/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 1/2025

Reuniram-se no dia 13/11/2025, as 11:18 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 003/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 93/2025 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

A contratação será realizada mediante Inexigibilidade de Licitação, através de Autorização de Fornecimento, nos termos do art. 74, inc. II, da Lei 14.133/2021. A contratação se dará com exclusividade a empresa CURIONI EVENTOS, representante exclusiva da Dupla Júlio e Nêni, sendo inviável a competição no presente caso.

A citada hipótese de contratação surge da inviabilidade de competição, uma vez que apesar de existirem outros prestadores de serviços do ramo, não é possível estabelecer entre eles critérios objetivos de comparação de propostas, visto que a contratação de artista é dotada de subjetividade, o que inviabiliza o estabelecimento de parâmetros objetivos para a competição.

Ademais, cada artista carrega consigo uma forma única de se apresentar, tornando-o exclusivo em seu campo profissional. Consequentemente, o sucesso artístico é objeto de natureza singular, incomparável em estilo e performance. Destarte, a escolha leva em consideração a sua aceitação pela opinião pública e a sua disponibilidade para prestar os serviços.

Além disso, a contratação também se baseia na experiência e credibilidade, o que é demonstrado por meio das diversas contratações celebradas pela empresa com outros municípios do Estado de Santa Catarina, tornando-a conhecida por seus espetáculos.

Por fim, destaca-se que a contratação será realizada diretamente com representante do grupo artístico, conforme Carta de Exclusividade anexa ao Processo Administrativo.

Participante: CURIONI EVENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação da dupla JÚLIO & NÊNI, para apresentação musical a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2025, com início às 20h, em evento natalino, com duração mínima de 02 (duas) horas, na Praça Municipal Clodoaldo Rodigheri, centro, Bom Jesus/SC. - Contratação da dupla JÚLIO & NÊNI, para apresentação musical a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2025, com início às 20h, em evento natalino, com duração mínima de 02 (duas) horas, na Praça Municipal Clodoaldo Rodigheri, centro, Bom Jesus/SC.	1,000	SER		5.000,0000	5.000,00

Total do Participante: 5.000,00

Total Geral: 5.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jesus, 13/11/2025

DENISE PEDOTT BRANDALIZE
AGENTE_CONTRATACAO

SIMONE DACHERI
MEMBRO

Higor Henrique Beal
MEMBRO